



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 471/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial aos Exmos. Srs. Secretários Municipais Cultura e Educação, sobre o quanto segue:

► Propiciar um EVENTO NA PRAÇA DO BAIRRO UNIÃO – como ocorreu no Espaço 08 de Março, por ocasião das festividades do Dia das Crianças – 12 de outubro.

Senhor Presidente
Nobres Pares

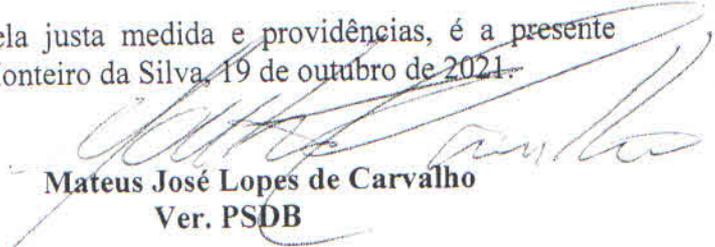
– Considerando, o belíssimo evento ocorrido no Espaço 08 de Março – festividades promovidas pelas Secretarias da municipalidade, quanto ao Dia das Crianças;

– Considerando que o populoso Bairro União demanda de eventos dessa natureza, buscando mecanismos para a prática de lazer, diversão e entretenimento, entre tantas crianças que lá residem;

- Considerando, que se trata de uma reivindicação de pais de alunos, tendo em vista o estreitamento de laços e um momento de harmonizar com familiares, gerando oportunidades para o convívio com a natureza, pois crianças gostam do lúdico, gostam de ser estimuladas visualmente e, por isso, destacar ser um ambiente interessante e com opções criativas para o evento como a melhor forma de atrair a atenção desse público, entre outras atrações divertidas. Comida, música, animadores e brincadeiras são sempre opções certas para eventos infantis, com o intuito de “fugir” do convencional e, destacando que as crianças são curiosas e querem aprender, somando-se a isso, toda a forma de segurança, zelando no cuidado durante este criativo momento;

Considerando que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (16ª), realizada no dia 19 de outubro p. passado, primando pelo bem estar e segurança contínua, ressaltando ser uma sugestão merecendo a análise principalmente dos gestores constituídos.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 19 de outubro de 2021.


Mateus José Lopes de Carvalho
Ver. PSDB